



Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à emenda de autoria do Senador Giordano, registrada no SEDOL nº SF/22406.02415-40, apresentada à PEC 11/2022, que “institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

Sala das Sessões, de de

Senadora Daniella Ribeiro
(PSD - PB)

